



Decreto Nº 2479 - de 17 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 273.354,32 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 848, 29 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 273.354,32 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	----- R\$	30.865,54
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	30.865,54
Total da Unidade 02	----- R\$	30.865,54
Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		
2.03.00.04.123.0002.2.0014-100 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E FAZENDÁRIA	----- R\$	3.470,42
2.03.00.09.272.0002.9.0002-100 - 3.1.90.13.00 RECOLHIMENTO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	----- R\$	26.701,56
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	30.171,98
Total da Unidade 03	----- R\$	30.171,98
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0009.2.0017-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESF	----- R\$	34.260,07
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	34.260,07
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS		
2.04.01.10.122.0021.2.0018-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	1.546,80
2.04.01.10.122.0021.2.0018-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	4.087,48
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.634,28
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$	29.632,68
2.04.02.10.301.0009.2.0022-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS	----- R\$	12.931,93
2.04.02.10.301.0009.2.0023-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	----- R\$	4.824,27
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$	51.980,74
2.04.02.10.301.0009.2.0022-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS	----- R\$	5.767,29
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$	12.040,73
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	117.177,64
Total da Unidade 04	----- R\$	157.071,99
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
2.05.01.12.122.0003.2.0038-101 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$	3.482,25
2.05.01.12.122.0003.2.0038-101 - 3.1.90.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$	2.347,41
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.829,66
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.361.0003.2.0040-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORIS DO MAGISTÉRIO	----- R\$	5.878,51
2.05.02.12.361.0003.2.0041-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	----- R\$	3.837,26
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	9.715,77
Total da Unidade 05	----- R\$	15.545,43
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.1.90.11.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS	----- R\$	2.947,19
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.947,19
Total da Unidade 06	----- R\$	2.947,19
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2.09.00.15.451.0011.2.0075-100 - 3.1.90.04.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	----- R\$	787,23
2.09.00.15.451.0011.2.0075-100 - 3.1.90.11.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	----- R\$	25.757,25
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	26.544,48
Total da Unidade 09	----- R\$	26.544,48
Unidade 10 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS		
2.10.00.15.452.0011.2.0077-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DESPESAS CEMITÉRIO MUNICIPAL	----- R\$	781,30
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	781,30
Total da Unidade 10	----- R\$	781,30
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



2.12.01.08.244.0002.2.0082-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	2.780,19
2.12.01.08.244.0015.2.0086-100 - 3.1.90.11.00 EXEC/OPERACIONAL CADASTRO UNICO PRG BOLSA FAMILIA	----- R\$	2.261,28
2.12.01.08.244.0002.2.0082-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	643,63
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.685,10
Total da Unidade 12	----- R\$	5.685,10
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
2.13.00.27.812.0007.2.0092-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	----- R\$	3.038,25
2.13.00.27.812.0007.2.0092-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	----- R\$	703,06
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.741,31
Total da Unidade 13	----- R\$	3.741,31
Total da Instituição 02	----- R\$	273.354,32
Total Geral Acrescido	----- R\$	273.354,32

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 01 - GABINETE E ASSESSORAMENTO DO PREFEITO		
Sub-Unidade 00 - GABINETE E ASSESSORAMENTO DO PREFEITO		
2.01.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	----- R\$	5.278,99
2.01.00.04.122.0001.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	----- R\$	787,23
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.066,22
Total da Unidade 01	----- R\$	6.066,22
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.08.243.0015.2.0012-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	3.507,77
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	----- R\$	98,23
2.02.00.08.243.0015.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 CONS. MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.106,00
Total da Unidade 02	----- R\$	4.106,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		
2.03.00.09.272.0002.2.0016-100 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	----- R\$	1.578,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.578,00
Total da Unidade 03	----- R\$	1.578,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0009.2.0017-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ESF	----- R\$	129,57
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	129,57
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS		
2.04.01.10.122.0021.2.0018-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	6.245,50
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.245,50
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.02.10.301.0009.2.0026-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO NASF	----- R\$	1.013,83
2.04.02.10.301.0009.2.0022-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS	----- R\$	9.632,32
2.04.02.10.301.0009.2.0022-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS	----- R\$	1.183,00
2.04.02.10.301.0009.2.0023-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	----- R\$	1.307,73
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	13.136,88
Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.04.04.10.304.0019.2.0035-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$	8.403,54
2.04.04.10.305.0019.2.0036-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	3.038,25
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	11.441,79
Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	----- R\$	5.262,12
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	5.262,12
Total da Unidade 04	----- R\$	36.215,86
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.365.0003.2.0043-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	5.878,51
2.05.02.12.361.0003.2.0041-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	----- R\$	107.621,46
2.05.02.12.367.0003.2.0045-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	----- R\$	14.308,54
2.05.02.12.361.0003.2.0041-101 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	----- R\$	2.347,41
2.05.02.12.361.0003.2.0039-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	29.909,25
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	160.065,17



Total da Unidade 05		
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	- - - - - R\$	160.065,17
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
2.06.00.17.512.0010.2.0051-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	4.904,38
2.06.00.17.511.0010.2.0049-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	781,30
2.06.00.17.512.0010.2.0051-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	1.346,69
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.032,37
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	7.032,37
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
2.08.00.13.392.0004.2.0064-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS	- - - - - R\$	2.785,90
2.08.00.23.695.0005.2.0070-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO AO CIRCUITO SERRA DE IBITIOCA	- - - - - R\$	9.550,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.335,90
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	12.335,90
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2.09.00.15.122.0002.2.0072-100 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	- - - - - R\$	1.544,66
2.09.00.15.451.0002.2.0073-100 - 3.3.90.30.00 PRESERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	2.340,68
2.09.00.15.451.0011.2.0075-100 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	2.780,19
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.665,53
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	6.665,53
Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.1.90.04.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	- - - - - R\$	5.858,24
2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	- - - - - R\$	31.267,98
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	37.126,22
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	37.126,22
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0015.2.0084-100 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	- - - - - R\$	2.163,05
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.163,05
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	2.163,05
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	273.354,32
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	273.354,32

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 17 de Dezembro de 2019


JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

